



AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2023

EXERCÍCIO: 2023

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do
RAINT – Relatório
Anual de Atividades
de Auditoria Interna
da Unilab, do
exercício de 2023.

Por que esse trabalho foi realizado?

As normas de auditoria interna exigem a consecução de um relatório anual para prestar contas à sociedade das atividades de auditoria interna realizadas durante um exercício.

A Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021 apresenta as normas que orientam a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Ademais, a Controladoria Geral da União (CGU) por meio do sistema e-Aud disponibilizou ferramentas para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Auditoria Interna

CGU - Controladoria Geral da União

Consuni - Conselho Universitário

DCM - Diretoria do Campus dos Malês - São Francisco do Conde

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Enap - Escola Nacional de Administração Pública

FONAI-MEC - Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental

FONAITec - Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas

GR - Gabinete da Reitoria

ICEN - Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

ICS - Instituto de Ciências da Saúde

ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural

IEAD - Instituto de Educação a Distância

IEDS - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

IH - Instituto de Humanidades

ILL - Instituto de Linguagens e Literaturas

KPA - Key Process Areas

MEC - Ministério da Educação

OS - Ordem de Serviço

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PROADI - Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura

PROEX - Pró-reitoria de Extensão, Arte e Cultura

PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROINTER - Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais

PROPAAE - Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis

PROPLAN - Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PROPPG - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SA - Solicitação de Auditoria

SGIT - Secretaria de Governança, Integridade e Transparência

SGP - Superintendência de Gestão de Pessoas

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

UG - Unidade Gestora

Unilab - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira



SUMÁRIO

1 DA INTRODUÇÃO	6
2 DA AUDITORIA INTERNA	7
2.1 DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	7
3 DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	8
4 DO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS E DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO.....	9
5 DA POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2023	15
5.1 DO CUMPRIMENTO DO PAINT 2023	16
6 DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE	17
7 DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	18
7.1 DO DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDIN/UNILAB EM 2023	18
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.1 - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA UNILAB QUANTO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	19
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.2 – AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA DA PROMOÇÃO DA ÉTICA E DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO.....	21
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.3 – AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.....	26
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.4 – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA CONCESSÃO E NOS PAGAMENTOS DO AUXÍLIO- TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA UNILAB	33
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.5 – AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DOS CONTROLES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA UNILAB.....	35
RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.6 – AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS AÇÕES DA UNILAB	37
8 DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	37
9 DA QUANTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	40
10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50



1 DA INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) apresenta os resultados das atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2023 e demais atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UAIG/Unilab) ao longo do ano de 2023. Sua elaboração está em consonância com as orientações da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno (CGU/SFC), previstas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de outubro de 2021.

O relatório está estruturado em tópicos contendo informações a respeito da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2023; posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT; informações sobre fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; demonstração dos benefícios alcançados; quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE; informações sobre ações de capacitação realizadas (indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas); informações acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; e informações sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, em conformidade com as orientações do art. 11 da IN SFC nº 5, de 2021.

Assim sendo, o RAINTE destina-se a proporcionar ao leitor uma visão ampla de todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Unilab no exercício de 2023.



2 DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira é formada por três (3) servidores, sendo uma Chefia de Auditoria e dois Auditores. A Unidade de Auditoria Interna Governamental tem por objetivo agregar valor à instituição, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos, avaliar o resultado alcançado quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade das diversas unidades administrativas que compõem a Unilab.

Além disso, apoia os órgãos dos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Federal/ Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério da Educação (MEC).

No que tange a orientação normativa e a supervisão técnica da UAIG, da Unilab, é realizada pela CGU. Ademais, para exercer todas as atividades mencionadas com independência, é vinculada ao Conselho Universitário (Consuni).

2.1 DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

O quadro abaixo apresenta o nome dos servidores que fazem parte da equipe, bem como a formação, a especialização e o cargo.

QUADRO 01 – EQUIPE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Servidor	Formação	Especialização	Cargo
Raimundo Aristeu dos Santos Maia	Direito, Licenciatura em Geografia, Tecnólogo em Recursos Hídricos - Irrigação	Direito Civil e Processual Civil	Auditor
Marcondes Chaves de Souza	Ciências Contábeis, Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Auditoria Governamental	Auditor
Maira Cristina Amorim	Ciências Contábeis, Telemática (Informática e Telecomunicação)	Direito Público	Chefe da Auditoria Interna

Fonte: Elaboração própria



3 DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Conforme preconiza a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021:

Art. 4. §2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluindo o titular da unidade...

No exercício de 2023, como anteriormente, foram priorizadas as capacitações gratuitas e/ou *on-line*, sem nenhum custo para a Unilab.

Assim, ressalta-se que não foi utilizado nenhum montante acerca do recurso pré-aprovado no PAINT 2023 para capacitação. Ademais, destaca-se que no final do exercício foi solicitada capacitação para os 3 servidores lotados na unidade, no entanto por questões orçamentárias, conforme informado, foi autorizado um servidor.

Reforça-se que os servidores pertencentes ao quadro da Unidade de Auditoria Interna devem, constantemente, capacitar-se. O quadro abaixo apresenta de forma detalhada as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária, temas e instituição que promoveu a capacitação.

QUADRO 02 – DEMONSTRATIVO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Capacitação da Auditoria Interna			
Ações de Capacitação	Quantitativo de Servidores Treinados	Carga horária	Fornecedores
Orçamento Público	01	40 horas	Enap
Educação Fiscal - Orçamento e Coesão Social	01	40 horas	Enap
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	01	30 horas	Enap
Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	02	25 horas (50 horas)	Enap
Elaboração de Relatórios de Auditoria	01	24 horas	Enap
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	01	16 horas	Enap
Controles na Administração Pública	01	30 horas	Enap
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	01	24 horas	Enap

Fonte: Elaboração própria



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) é uma instituição que promove diversos cursos de capacitações e, frequentemente, os cursos possuem participação e/ou elaboração da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Por fim, informa-se que nem todas as horas de capacitação foram realizadas durante o horário comum, perpassando a quantidade de (40) quarenta horas entre horas.

4 DO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS E DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Em consonância com o artigo 11, da IN nº 5/2021 o RAINT deve apresentar:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

Destarte, elaborou-se o quadro abaixo com a alocação efetiva da força de trabalho. Ademais, para facilitar o entendimento das ações realizadas, bem como atender ao normativo citado e as informações do sistema e-Aud, elaborou-se um quadro demonstrativo com as ações realizadas previstas no PAINT 2023, contendo:

- a identificação da ação no PAINT 2023;
- o tipo de serviço;
- o objeto auditado;
- o objetivo da auditoria;
- a origem da demanda;
- a data de início e de conclusão da ação, considerando a Ordem de Serviço (OS) e a conclusão do relatório, no entanto cabe destacar que, também, é pertinente a ação a reunião final de busca conjunta de soluções, bem como a inserção das recomendações no sistema de monitoramento e-Aud;
- as horas utilizadas para a ação; e
- a situação da atividade realizada.

O serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade, conforme preconiza o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Ressalta-se que a ação nº 12 Consultoria/ Assessoramento aos



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

gestores da Unilab não se confunde com o serviço de auditoria do tipo Consultoria. O termo foi utilizado, pois se enquadra perfeitamente no conceito de Consultoria Preventiva criado pelas unidades de controle com o objetivo de auxiliar a gestão em suas atividades.

Destaca-se que a Unilab, mais uma vez inovando, adaptou o serviço citado e está realizando uma atividade de consultoria preventiva, que ainda não foi regulada por órgãos externos, dessa forma procura-se apresentar as informações pertinentes acerca da ação proposta. Ressalta-se que as unidades de controle pretendem utilizar a consultoria como forma de prevenção e combate às possíveis falhas e omissões da alta administração.

Destarte, a UAIG, a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT), a Ouvidoria e a Corregedoria implantaram a Consultoria Preventiva das áreas de Controle.

Tal consultoria preventiva aborda temáticas críticas de forma objetiva e com foco em prevenção, ressaltando o prisma das unidades de controle sobre o tema e apresentando problemáticas. A prática consiste na identificação de um tema crítico em que as instâncias de controle se reúnem previamente, realizam uma análise preliminar e diagnóstico sob a ótica do controle, planejam a ação, identificam as inconsistências e riscos, e apresentam sugestões de encaminhamento para exposição no momento da consultoria, de modo a orientar e subsidiar a alta gestão na tomada de decisão.

Destaca-se que a Auditoria Interna não interfere nas decisões da gestão, apenas apresenta informações.

Para acessar o relatório de Consultoria Preventiva de 2023, entre no link abaixo:

<https://unilab.edu.br/consultoria-preventiva/>



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

QUADRO 03: DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA AUDIN/UNILAB EM 2023

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Fiscalização de Contratos ou Convênios	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, assim como o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente	Avaliação de Riscos	02/2023	03/2023	656	Concluído
2	Avaliação	Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção	Avaliar os aspectos de governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção	Obrigação Legal/ e prevenção - TCU	04/2023	05/2023	347	Concluído
3	Avaliação	Assistência ao Estudante	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, assim como o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente	Avaliação de Riscos	05/2023	07/2023	720	Concluído
4	Avaliação	Análise da folha de pagamento de Pessoal	Avaliação dos controles internos na concessão e nos pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da Unilab.	Avaliação de Riscos	08/2023	08/2023	232	Concluído
5	Avaliação	Transparência e controles das atividades de extensão	Avaliação da transparência e dos controles das atividades de extensão da Unilab.	Avaliação de Riscos/ Solicitação da Gestão	09/2023	10/2023	430	Concluído
6	Avaliação	Acessibilidade nas ações de expansão da Universidade	Analisar e identificar as ações realizadas e inexistente acerca da acessibilidade, bem como a adequação com a legislação pertinente	Avaliação de Riscos	11/2023	11/2023	246	Concluído



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

7	Avaliação	Reserva Técnica	Reserva Técnica (demandas extraordinárias recebidas pela UAIG) - IN CGU nº 05/2021	CGU	10/2023	10/2023	100	Concluído
8	Outros	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do PAINT 2024	CGU	09/2023	10/2023	218	Concluído
9	Outros	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do RAIN 2022	CGU	01/2023	03/2023	256	Concluído
10	Outros	Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Realizar a quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – IN CGU nº 10/2020	CGU	11/2023	12/2023	219	Concluído
11	Outros	Parecer das contas do Relatório de Gestão 2022	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2022	CGU	01/2023	04/2023	120	Concluído
12	Outros	Consultoria/ Assessoramento aos gestores da Unilab	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções, de legislações e do atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões	Outros	01/2023	12/2023	60	Concluído
13	Outros	Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação, através da transparência do setor de Auditoria interna com a comunidade e demais setores	Obrigação Legal	01/2023	12/2023	30	Concluído
14	Outros	Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo e-Aud (Sistema da CGU)	Monitorar e fornecer o suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pela Controladoria Geral da União - IN CGU nº 05/2021	CGU	01/2023	12/2023	165	Concluído



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

15	Outros	Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo Conecta TCU (Sistema do TCU)	Monitorar e fornecer o suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União - IN CGU nº 05/2021	Outros	01/2023	12/2023	155	Concluído
16	Outros	Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna	Atualizar e elaborar os normativos internos da auditoria interna de acordo com a legislação pertinente	Obrigaçã Legal	01/2023	12/2023	60	Concluído
17	Outros	Recomendações expedidas pela UAIG	Aprimorar e atualizar o painel de monitoramento das recomendações expedidas pela UAIG (Plano de Providências Permanentes)	Obrigaçã Legal	01/2023	12/2023	57	Concluído
18	Outros	Rotinas Administrativas da Auditoria Interna	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área	Outros	01/2023	12/2023	232	Concluído
19	Outros	Levantamento de informações para órgãos de controle interno - Controladoria Geral da União (CGU) - IN CGU nº 05/2021	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU para a realização de seus trabalhos na Instituição, bem como levantar informações para órgãos de controle interno. Assegurar que os trabalhos dos auditores internos (CGU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades - IN CGU nº 05/2021	Obrigaçã Legal	01/2023	12/2023	60	Concluído
20	Outros	Levantamento de informações para órgãos de controle externo - Tribunal de Contas da União - IN	Dar o suporte necessário aos auditores do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição, bem como levantar	Obrigaçã Legal	01/2023	12/2023	50	Concluído



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

		CGU nº 05/2021	informações para órgãos de controle externo. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades - IN CGU nº 05/2021					
21	Outros	Capacitação e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna	Obter requalificação e atualização da equipe de auditoria interna para aumentar a eficiência e eficácia dos trabalhos - IN CGU nº 05/2021	Obrigações Legais	01/2023	12/2023	254	Concluído
22	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementar métodos para aprimorar a gestão da qualidade e melhorar sua execução - IN CGU nº 05/2021	Outros	01/2023	12/2023	60	Concluído
23	Outros	Gestão Interna da Auditoria	Produzir com o máximo de eficiência e de eficácia, integrando da melhor forma os recursos patrimoniais e humanos em parceria com toda a equipe de auditoria e aplicando política constante de feedbacks - IN CGU nº 05/2021	Outros	01/2023	12/2023	95	Concluído
24	Outros	Recomendações emitidas pela Auditoria Interna	Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILAB em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada - IN CGU nº 05/2021	Obrigações Legais	01/2023	12/2023	315	Concluído

Fonte: Elaboração Própria.



5 DA POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT 2023

O PAINT foi elaborado em conformidade com as normas apresentadas pela Secretaria Federal de Controle Interno/ Controladoria Geral da União, bem como planilhas e informações fornecidas pelo sistema e-Aud. Ademais, o plano foi aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução CONSUNI/UNILAB nº 99/2022 e pela CGU via sistema e-Aud. Esse plano de 2023 foi o documento utilizado como basilar para consecução das atividades realizadas no ano em apreço.

Ratifica-se que para elaboração do PAINT 2023 utilizou-se a Auditoria Baseada em Riscos, resultando na Matriz de Riscos, demonstrando as áreas mais vulneráveis e que, portanto, deveriam ser priorizadas pela Auditoria Interna. Ademais, foram considerados os objetivos da Universidade, seus programas e ações. Outros elementos considerados no PAINT e em sua execução foram a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna.

Em 2023, a UAIG atuou nas seguintes vertentes e, sempre, norteada pelo PAINT:

- Fiscalização de Contratos ou Convênios.
- Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção.
- Assistência ao Estudante.
- Análise da folha de pagamento de Pessoal.
- Transparência e controles das atividades de extensão.
- Acessibilidade nas ações de expansão da Universidade.
- Reserva Técnica.
- Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.
- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.
- Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental.
- Parecer das contas do Relatório de Gestão 2022.
- Consultoria/Assessoramento aos gestores da Unilab.
- Transparência e Integração.
- Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo e-Aud (Sistema da CGU).
- Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo Conecta



TCU (Sistema do TCU).

- Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna.
- Recomendações expedidas pela UAIG.
- Rotinas Administrativas da Auditoria Interna.
- Levantamento de informações para órgãos de controle interno – Controladoria Geral da União (CGU) - IN CGU nº 05/2021.
- Levantamento de informações para órgãos de controle externo - Tribunal de Contas da União - IN CGU nº 05/2021.
- Capacitação e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna.
- Gestão e Melhoria da Qualidade.
- Gestão Interna da Auditoria.
- Recomendações emitidas pela Auditoria Interna.

5.1 DO CUMPRIMENTO DO PAINT 2023

No PAINT 2023 foram previstas 24 ações a serem realizadas no decorrer do ano. Acerca do cumprimento das ações elencadas, considerando as 24 ações previstas, todas foram executadas e finalizadas de forma satisfatória, totalizando 100% de cumprimento do PAINT.

Ressalta-se que a reserva técnica (ação de ID nº 7 prevista no PAINT) foi utilizada, prioritariamente, pela ação de apuração extraordinária, iniciada em 2023 e finalizada em 2024.

Ademais, destaca-se a importância da capacitação dos fiscais de contratos, apresentada na ação nº 01/2023. Ressalta-se, também, a necessidade de normatização e organização nas ações referentes à assistência estudantil, conforme apresentado no relatório da ação ID 03/2023. Além disso, é importante reforçar a necessidade de maior transparência nos projetos de extensão, consoante apresentado na ação nº 05/2023.

Salienta-se que a Unidade de Auditoria Interna, sempre que necessário, presta assessoria a gestão, bem como esclarece dúvidas que possam ajudar os gestores na consecução de suas atividades. Destaca-se que a auditoria interna não interfere nas decisões da gestão, apenas apresenta informações. No entanto, procurou-se elaborar o PAINT de forma a prever todas as possíveis ações e reforçar-se que todas as ações previstas foram concluídas.

Por fim, informa-se que os demais relatórios emitidos pela auditoria interna estão disponíveis no sítio eletrônico:

<https://unilab.edu.br/auditoria-interna/>



6 DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE

O PAINTE/2023 foi executado com êxito. Alguns fatores impactaram positivamente para o sucesso na realização, outros, porém, impactaram negativamente. Contudo, buscou-se de imediato alternativas para mitigar as dificuldades de modo a não prejudicar a execução de todas as atividades propostas.

O principal fator que impactou negativamente no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria interna e, principalmente, no alcance dos prazos previstos no PAINTE foi o não cumprimento dos prazos iniciais para respostas as Solicitações de Auditoria (SAs) e solicitações de prorrogação de prazo pelas unidades auditadas. Para minimizar o impacto e conscientizar os setores, a Audin adotou como prática na reunião de abertura um momento para sensibilização acerca da importância de responder a auditoria interna no prazo. Foi também estabelecida uma interlocução contínua com os setores por meio de chat, visitas presenciais e videoconferência durante todo o período de execução da auditoria. O objetivo dessa interlocução é auxiliar com dúvidas quanto ao atendimento das demandas e evitar atrasos nas respostas.

Também impactaram negativamente as demandas extraordinárias que surgiram ao longo do ano 2023, que geram aumento de demanda, prejudicando as horas destinadas as ações de avaliação, entre outras. Uma das análises solicitadas pela Ouvidoria resultou em ação extraordinária de apuração, que iniciou em 2023 e finalizou em 2024, para evitarmos atrasos no PAINTE utilizou-se das horas de reserva técnica e gestão interna para tais demandas.

Por outro lado, destacam-se como positivo as reuniões periódicas com os setores e os treinamentos sobre e-Aud. Esses momentos têm propiciado melhor conhecimento sobre os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna e sua importância para o aprimoramento nos serviços prestados, como consequência observa-se um maior comprometimento das unidades nas respostas às demandas da Auditoria Interna.



7 DAS RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O produto final das ações de avaliação são os relatórios de Auditoria Interna, bem como as recomendações emitidas e cadastradas para monitoramento no sistema e-Aud. Esses relatórios são encaminhados para o Conselho Universitário, a Ouvidoria, a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência, a gestão máxima da universidade, a unidade auditada para ciência e implementação. Cada relatório, após realizada a análise das evidências e dos dados obtidos, apresenta a conclusão do objeto e as recomendações emitidas.

Na reunião final de busca conjunta de soluções acordamos uma data para implementação da recomendação, após o procedimento ela é cadastrada no e-Aud, sistema utilizado para monitoramento. Ressalta-se que essas recomendações visam orientar os servidores e setores na consecução de suas tarefas com maior eficiência e seguindo as normas exaradas pelos órgãos competentes.

Destaca-se que se permanece utilizando o sistema e-Aud, para monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, em que são enviadas manifestações e posicionamentos pertinentes a cada uma. Além disso, para auxiliar na transparência e no monitoramento, continuamos a utilizar o painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna, bem como estendemos as informações apresentas.

Em 2023, foram expedidas pela UAIG 33 (trinta e três) recomendações que serão apresentadas no tópico a seguir. O status atualizado de cada recomendação pode ser consultado no painel de recomendações no sítio eletrônico da Auditoria Interna através do endereço:

<https://unilab.edu.br/auditoria-interna/>

7.1 DO DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDIN/UNILAB EM 2023

A seguir serão apresentadas, detalhadas por relatórios, as constatações seguidas pelas recomendações expedidas pela Auditoria Interna no ano de 2023.



RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.1 - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA UNILAB QUANTO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

QUADRO 04: SÍNTESE AÇÃO 01

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.1 – Avaliação dos Controles Internos da UNILAB quanto à fiscalização dos contratos administrativos.	01	Proadi DCM	Fevereiro e Março	8

Fonte: Elaboração própria

Conclusão dos trabalhos

Com base nos resultados dos trabalhos, identificamos que os controles internos da Unilab referentes à fiscalização de contratos administrativos são parcialmente adequados, com ressalvas às inconformidades observadas durante a auditoria, incluindo falta de capacitação, segregação de funções inadequada e ausência de processos sancionadores.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Relatório de Auditoria – Avaliação dos Controles Internos da UNILAB quanto à fiscalização dos contratos administrativos.](#)

CONSTATAÇÃO 01:

Inexistência de ações de capacitação e treinamento para colaboradores que compõem as equipes de fiscalização de contratos.

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

Recomenda-se à Proadi estabelecer um plano contínuo de capacitação e treinamento para as equipes de fiscalização de contratos em todas as unidades da Universidade, em conjunto e em consonância com o plano geral produzido pela SGP.

CONSTATAÇÃO 02:



Designação de equipes de fiscalização de contratos sem consideração da capacitação dos servidores

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

Recomendamos à Proadi que realize uma verificação da capacidade e conhecimentos dos fiscais de contratos indicados pelas unidades demandantes. Essa análise deve considerar a necessidade de padronização de conhecimentos básicos aplicáveis à fiscalização de contratos e a consequente padronização das rotinas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos.

CONSTATAÇÃO 03:

Segregação de funções comprometida.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:

Recomendamos à Reitoria e à DCM realizar uma avaliação do organograma, dos fluxos processuais e rotinas de trabalho aplicáveis à atividade meio (administrativa) da Unilab no Campus dos Malês, em atenção ao princípio da eficiência previsto na Constituição Federal de 1988.

CONSTATAÇÃO 04:

Execução de Ato Administrativo fora dos limites da delegação.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:

Recomendamos à Proadi a observância dos limites impostos na delegação de competências pela Portaria Reitoria Unilab nº 521/2022.

CONSTATAÇÃO 05:

Não apresentação de garantia contratual.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:

Recomendamos à Diretoria do Campus dos Malês providenciar a inserção tempestiva da garantia contratual nos processos relacionados à gestão e fiscalização dos contratos.



CONSTATAÇÃO 06

Inexistência de indicação do preposto pela contratada.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:

Recomendamos à Diretoria do Campus dos Malês e à Proadi providenciar a inserção tempestiva da carta de preposição nos processos relacionados à gestão e fiscalização dos contratos.

CONSTATAÇÃO 07:

Ausência de abertura de processo administrativo sancionador.

RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA:

Recomendamos à Diretoria do Campus dos Malês instruir o processo SEI de gestão/fiscalização dos contratos com as justificativas apresentadas pelos fornecedores por eventuais notificações e, se houver, a respectiva análise da equipe de fiscalização. 07.2. Recomendamos à Diretoria do Campus dos Malês instaurar processo próprio para apuração de descumprimento de escopo contratual cometida por fornecedores, quando verificado indícios de inexecução total ou parcial dos termos contratuais.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.2 – AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA DA PROMOÇÃO DA ÉTICA E DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO

QUADRO 05: SÍNTESE AÇÃO 02

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.2 – Avaliação da Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção	02		Abril e Maio	

Fonte: Elaboração própria



Conclusão dos trabalhos

A partir do conjunto de informações obtidas, verificou-se que a Unilab apresentou melhora significativa no índice geral de exposição à fraude e corrupção, saindo da faixa de alta fragilidade em 2018 para média fragilidade em 2023. Dos componentes avaliados, os que se referem a controles na gestão da ética e integridade e controles na transparência e accountability apresentaram melhor desempenho. Por fim, destaca-se a necessidade de implementação de ações contínuas de melhorias.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Relatório de Auditoria – Avaliação da Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção](#)

RESULTADO DA ANÁLISE COMPARATIVA 01:

Mapas de risco (poder econômico e fragilidades nos controles).

RESULTADO DA ANÁLISE COMPARATIVA 02:

Gráficos comparativos de cada um dos índices.

RESULTADO DA ANÁLISE COMPARATIVA 03:

Comparativo dos controles na designação de dirigentes.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A auditoria revelou que a Unilab possui diretrizes e critérios estabelecidos para seleção de membros da alta administração oriundos de cargos eletivos, como Reitor(a), Vice-Reitor(a), Diretores de Institutos acadêmicos e de Campus fora de sede, conforme estabelece o Estatuto da Unilab. No entanto, observou-se a ausência de diretrizes e critérios para a seleção de membros da alta administração em outros cargos, como Pró-reitorias, Diretorias Administrativas e Superintendências. Quanto a esses últimos as nomeações ocorrem por indicação do gestor máximo, havendo apenas Portaria que estabelece requisitos básicos para indicação como: tempo de exercício no serviço público, formação acadêmica, experiência profissional.

A Unilab verifica o cumprimento de critérios estabelecidos e vedações relacionadas a conflito de interesse no ingresso de componentes da alta administração e membros de conselhos ou colegiados superiores. Contudo, não verifica impedimentos legais decorrentes de sanções



administrativas, eleitorais ou penais.

Há obrigatoriedade de membros de conselhos ou colegiados superiores manifestarem e registrarem situações que possam conduzir a conflito de interesse, conforme estabelecido no Regimento Interno da Unilab. Entretanto, a Unilab não dispõe de instrumentos de apoio ao tratamento dessas situações, e as avaliações são feitas ad hoc. Além disso, não há indicação de instância formalmente responsável pelo acompanhamento e avaliação desses casos. Não há rotina para identificar e tratar eventuais casos de nepotismo envolvendo membros da alta administração.

No caso dos membros da alta administração, não há obrigatoriedade de manifestação e registro de situações de conflito de interesse, nem instrumentos de apoio para tratar essas situações, porém o servidor indicado apresenta uma declaração quando da designação ao cargo, conforme Portaria Reitoria/Unilab Nº 505, de 5 de abril de 2022. Também não há instância formalmente responsável pelo acompanhamento e avaliação desses casos. Não há rotina para identificar e tratar eventuais casos de nepotismo envolvendo membros da alta administração. Quanto ao fornecimento de informações patrimoniais, os membros da alta administração realizam sua declaração por meio do e-Patri. Os servidores também são orientados pela SGP a assinar Termo de Autorização ou Não, de acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas (DIRPF).

Recomenda-se que a Unilab estabeleça e formalize diretrizes e critérios para a seleção de membros da alta administração em cargos onde ainda não existem, bem como implemente mecanismos efetivos de identificação e tratamento de conflitos de interesse e nepotismo. Além disso, é importante designar instâncias responsáveis pelo acompanhamento e avaliação de situações de conflito de interesse. Essas ações contribuirão para fortalecer os controles internos e reduzir a exposição da instituição a eventos de fraudes e corrupção.

RESULTADO DA ANÁLISE COMPARATIVA 04:

Comparativo dos controles na gestão da ética e integridade.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A Unilab não estabeleceu o Código de ética e de conduta próprio aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração, aos gestores e colaboradores. O instrumento normativo referencial para o exercício profissional dos servidores da Unilab é o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994).

Internamente foram normatizados por meio de Portarias o recebimento de brindes, presentes



e hospitalidade, bem como elaborada Cartilha que orienta os servidores sobre conflito de interesses.

No ato de posse de novos servidores é exigida a assinatura do “Termo de Adesão ao Código de Ética”, no qual o servidor declara que recebeu cópia e leu o Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994, e se compromete a observar as disposições e denunciar qualquer prática que possa configurar violação. De igual modo, os recém-empocados são orientados a fazer o curso “Integração e Ambientação ao Serviço Público para Servidores TAE ingressantes na Unilab” disponibilizado pela SGP, que entre outros temas, aborda Ética, Moral, direitos e deveres do servidor público federal; Código de conduta do servidor público; Ética no trabalho e no serviço público; Direitos e deveres do servidor público; Consequências de seus atos; e Conflito de interesses no serviço público.

O Código de Ética da Unilab está em fase de análise e aprovação pelo conselho superior (Processo Sei 23282.505440/2019-53). Todavia a minuta não contempla seção específica aplicável aos membros de conselho ou colegiado e alta administração.

No que se refere à Integridade, verifica-se que a Unilab estabeleceu Plano de Integridade Institucional, que contempla mapa de riscos para a integridade e medidas de tratamento. A primeira versão do Plano foi elaborada em 2019 (aprovada por meio da Portaria GR nº 131, de 28 de março de 2019) e a segunda em 2022, com vigência de 2022 a 2024 (aprovado pela Portaria Reitoria/Unilab nº 566, de 16 de setembro de 2022). Todas as versões foram divulgadas ao público (interno e externo) no site da Unilab e na página eletrônica da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT).

A unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução, revisão e acompanhamento do Plano de Integridade é a SGIT na função de Unidade de Gestão da Integridade (UGI). O monitoramento também é realizado pela SGIT que emite relatórios de monitoramento anuais.

Recomenda-se que a Unilab estabeleça o Código de Ética e Conduta Interno aplicável aos membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração, aos gestores e colaboradores; promova a ampla divulgação ao público alvo; e implemente programa destinado à conscientização do código para os integrantes da organização, como por exemplo, treinamentos, palestras, entre outras.

RESULTADO DA ANÁLISE COMPARATIVA 05:

Comparativo dos controles na transparência e *accountability*.



ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A auditoria identificou que a Unilab possui canais de comunicação para acesso, solicitação e recebimento de informações (Fala.Br e Ouvidoria). No entanto, não há controles e mecanismos de assegurar a qualidade das informações prestadas, e a Unilab não dispõe de diretrizes para orientar a qualidade da informação prestada em casos de solicitações primordialmente técnicas.

Quanto à abertura de dados e acesso à informação, diretrizes, critérios e limites ainda não foram definidos, embora a informação seja disponibilizada ativamente com base em normas e guias externas. No que se refere a agenda dos membros da alta gestão, a divulgação é parcial.

Em relação à prestação de contas diretamente à sociedade, diretrizes, critérios e limites para relacionamento com partes interessadas (interna e externa) não estão estabelecidos, nem a satisfação com as informações prestadas é avaliada. Porém, a prestação de contas anuais observa a norma do TCU aplicável.

No que diz respeito à responsabilização dos gestores, internamente não há informação clara sobre suas responsabilidades. Em caso de eventual responsabilização, serão observadas as normas externas aplicáveis, de acordo com a temática.

No que diz respeito à responsabilização dos gestores, não identificou-se a existência de documentos internos contendo informações claras sobre suas responsabilidades. Em caso de eventual responsabilização, serão observadas as normas externas aplicáveis, de acordo com a temática.

No contexto da publicização dos conjuntos de dados de forma aderente aos princípios de dados abertos, o plano de dados abertos da Unilab ainda não foi elaborado. Entretanto, na prática, a maior parte do conteúdo mínimo conforme o §1º do artigo 8º da LAI é publicado em formato aberto.

Recomenda-se que a Unilab desenvolva controles e mecanismos de assegurar a qualidade das informações prestadas e estabeleça diretrizes, critérios e limites para abertura de dados e acesso à informação. Concernente à prestação de contas, é importante definir diretrizes para o relacionamento com as partes interessadas e avaliar a satisfação das partes com as informações prestadas.

RESULTADO DA ANÁLISE COMPARATIVA 06:

Comparativo dos controles da gestão de riscos e controles internos.



ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Embora alguns processos críticos para o alcance dos objetivos institucionais estejam mapeados, riscos considerados críticos não estão identificados, analisados ou avaliados. O novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), cuja aprovação está prevista para junho de 2023, prevê a observância dos riscos institucionais relacionados aos resultados do Planejamento Estratégico Institucional.

Quanto ao tratamento de denúncias e representações, a Unilab dispõe de canais para apresentação e acompanhamento de denúncias e estabeleceu diretrizes para seu tratamento. O canal de denúncias é divulgado para o público interno e externo, permitindo denúncias anônimas e garantindo proteção à identidade do denunciante e sigilo das denúncias.

Denúncias e representações contra a alta administração são encaminhadas a instâncias superiores, como o Ministério da Educação (MEC) ou a Controladoria Geral da União (CGU).

Não há obrigatoriedade de colaboradores e gestores manifestarem e registrarem situações de conflito de interesse e não há instrumentos de apoio ao tratamento dessas situações. A Unilab verifica as vedações relacionadas a conflito de interesse no ingresso de colaboradores e gestores, mas não há instância formalmente responsável pelo acompanhamento e avaliação dessas situações. Além disso, não há rotina estabelecida para identificar e tratar eventuais casos de nepotismo.

Recomenda-se que a Unilab defina e implemente a política e o processo institucional de gestão de riscos, estabeleça critérios de avaliação de riscos institucionais e critérios para segregação de funções. É importante implantar controles internos para tratar riscos críticos e desenvolver rotinas de identificação e tratamento de conflitos de interesse e nepotismo. A designação de instâncias responsáveis pelo acompanhamento e avaliação dessas situações e a criação de instrumentos de apoio ao tratamento de conflitos de interesse também são medidas essenciais para fortalecer a integridade da gestão e reduzir a exposição da Unilab a eventos de fraudes e corrupção.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.3 – AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

QUADRO 06: SÍNTESE AÇÃO 03

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.3 – Avaliação da assistência ao estudante	03	Propae e Prointer	Maio a Julho	16

Fonte: Elaboração própria



Conclusão dos trabalhos

Os controles internos da Propae e Prointer quanto ao objeto da ação estão inadequados, pois mesmo utilizando amostragem os desvios de conformidade podem ser generalizados para toda população. Foram detectadas inconformidades relacionadas a ausência ou o descumprimento de normativos internos que regulamentam a concessão de auxílios estudantis, como: i) concessão de auxílio sem observância do princípio da legalidade; ii) inexistência de normas internas que regulamentam adequadamente os critérios e procedimentos para concessão de alguns auxílios; iii) falhas nos controles relacionados à prestação de contas e ao pagamento de benefícios.

Como forma de auxiliar as unidades na busca contínua de aperfeiçoamento, foram expedidas recomendações.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Relatório de Auditoria – Avaliação da assistência ao estudante](#)

CONSTATAÇÃO 01:

Concessão de ajuda de custo sem observância do princípio da legalidade.

RECOMENDAÇÕES:

Suspender a publicação de novos editais até que o Auxílio Acolhimento seja devidamente regulamentado pela instância competente;

Editar e aprovar instrumento normativo que regulamente o Auxílio Acolhimento. Destaca-se que para utilização de recursos do PNAES o auxílio deve atender os critérios de concessão do programa.

CONSTATAÇÃO 02:

Ausência de ato normativo que defina critérios de concessão para os auxílios: emergencial e social.

RECOMENDAÇÕES:

Quanto ao Auxílio Social, recomenda-se a formalização, na Resolução PAES, dos critérios utilizados para a concessão do auxílio, visando garantir maior transparência e equidade no processo.



A descrição mais detalhada dos critérios utilizados para definir a situação de “elevado grau de vulnerabilidade socioeconômica familiar” e a forma como estes critérios são aplicados na concessão do Auxílio Social poderá reduzir a subjetividade e aumentar a transparência e equidade no processo de concessão.

CONSTATAÇÃO 03:

Controles da gestão do programa PAES/PNAES excessivamente manual.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

A Prointer informou que não é responsável pela gestão do PAES.

Por outro lado, a Propae reconheceu a natureza híbrida do processo de gestão do PAES, destacando as limitações do módulo de assistência estudantil no sistema Sigaa. O sistema parece atender apenas parcialmente às necessidades da comissão executora, o que resulta em um processo paralelo e manual, aumentando a probabilidade de erros humanos. A Propae também detalhou a extensa lista de tarefas realizadas manualmente pela Comissão durante o período de seleção, sugerindo uma sobrecarga de trabalho. Além disso, a Propae indicou que está trabalhando com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para aprimorar as funcionalidades do módulo, com testes atualmente em andamento para verificar os ajustes realizados.

No entanto, mesmo que as manifestações das unidades auditadas sejam razoáveis com base em suas respectivas responsabilidades e circunstâncias, ainda é importante que os problemas identificados sejam abordados. Isso inclui aperfeiçoar a funcionalidade do sistema Sigaa e melhorar a eficiência e a precisão da gestão do PAES, para minimizar erros e garantir uma operação eficaz.

Urge informar que constatações com conteúdo semelhante foram detectadas pela Controladoria Geral da União (CGU) no Relatório nº 2016033445 e pela Auditoria Interna no Relatório nº 06/2017 e Relatório da Ação nº 15/2020, para as quais foram expedidas recomendações, todavia, não foram atendidas em sua totalidade. O monitoramento da implantação das funcionalidades do sistema SAE é feito por meio da recomendação 1027083 - Propae. Nesse sentido, não será feita nova recomendação, mantendo-se o monitoramento por meio da recomendação acima mencionada.

CONSTATAÇÃO 04:



Ausência de consolidação de informações de todos os Auxílios de Assistência Estudantil em um único sistema.

RECOMENDAÇÕES:

Integrar os auxílios do PAES/PNAES que ainda são gerenciados de forma manual ao sistema Sigaa.

CONSTATAÇÃO 05:

Elevado índice de comprovação por meio de Autodeclaração.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Em resumo, conforme manifestação da Unidade Auditada, as comprovações por meio de autodeclaração são acessórias e utilizadas como documentação complementar quando não há como fazer comprovação por meio de outros documentos. Adicionalmente acrescentou que a deliberação pela concessão dos benefícios se baseia em decisões e pareceres dos assistentes sociais, a partir de análises específicas, realizadas com base nas atribuições a eles conferidas em Resolução do Conselho Federal de Serviço Social.

Com base nas evidências encontradas, o que se alude é a insegurança resultante da comprovação por meio de autodeclaração quando esta não é ratificada por outras formas. Todavia, considerando a afirmação trazida na manifestação de que:

as decisões relativas às concessões do benefício baseiam-se, por um lado, nos dispositivos legais vigentes no país, nas regulamentações internas do programa, nos normativos que baseiam a atuação do/a assistente social no serviço público, nas leis e resoluções da categoria profissional de serviço social. Por outro lado, ao realizar a análise socioeconômica para concessão de benefícios, além da análise dos documentos, o/a assistente social também se utiliza de diferentes instrumentos de trabalho que remetem às habilidades e competências teóricas, metodológicas e éticas, como o estudo social, a visita, a entrevista e a observação.

Compreende-se, que as informações contidas nas autodeclarações são ratificadas pelos profissionais competentes a partir das ferramentas metodológicas e dos conhecimentos dos profissionais da assistência social.

Ressalta-se que não se entrou no mérito da análise do parecer, tampouco adentrou-se no aspecto técnico dos profissionais de assistência social. A Auditoria Interna busca agregar valor e auxiliar os servidores na consecução de suas atividades.

Em vista disso, é importante mencionar que o objetivo principal da auditoria é agregar valor



à gestão e ao aprimoramento dos serviços públicos. A auditoria é uma atividade valiosa que pode proporcionar transparência, eficiência e integridade, contribuindo para a confiança da comunidade na administração. Através de análises e recomendações de melhorias nos processos, as auditorias podem ajudar a maximizar o valor do serviço público para a população, aumentar a eficiência das operações e alcançar a conformidade com as leis e regulamentos a fim de promover um serviço público de alta qualidade, honesto e íntegro.

Nesse diapasão, não serão feitas recomendações, mas orienta-se que as autodeclarações sejam admitidas apenas quando não seja possível comprovar por outro meio, e que sejam implementadas medidas para mitigar as fragilidades identificadas e reduzir os riscos de ocorrência de concessões indevidas, pois se entende que a utilização de autodeclaração, sem a devida conferência por servidor capacitado pode gerar fragilidades e reduzir a confiabilidade da informação, elevando o risco de decisões baseadas em informação incorreta ou até mesmo fraudulenta.

CONSTATAÇÃO 06:

Inexistência de avaliação preliminar da condição de vulnerabilidade socioeconômica de ingressantes estrangeiros.

RECOMENDAÇÕES:

Providenciar o cumprimento das exigências do Decreto 7.234/2010 ao conceder assistências estudantis custeadas pelo PNAES, independentemente da nacionalidade do estudante.

CONSTATAÇÃO 07:

Recebimento simultâneo de Auxílio financeiro oriundo de recursos do PNAES em duas Universidades Públicas Federais.

RECOMENDAÇÕES:

Implementar controles de detecção imediata em casos de abandono ou transferência para outras Instituições de Ensino Superior.



CONSTATAÇÃO 08:

Recebimento de Auxílio do PAES/PNAES cumulado com rendimentos de atividade remunerada.

RECOMENDAÇÕES:

Aprimorar o controle interno visando ao acompanhamento na manutenção dos auxílios tempestivamente.

Quando verificar recebimento irregular de auxílio do PAES/PNAES, fazer uso do poder disciplinar a fim de buscar a reposição do erário e aplicação das devidas sanções.

CONSTATAÇÃO 09:

Impropriedades nos Pagamentos.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Consoante manifestação da Unidade, as inconformidades nas informações podem ter ocorrido em virtude de problemas no sistema e que a situação já foi reportada à unidade responsável, descartando a possibilidade de ocorrência de pagamentos indevidos. Sobre esse aspecto, reforça-se a necessidade de implementação e revisões periódicas na busca de detecção de falhas e aperfeiçoamento no sistema, como já recomendado.

Dito isto, não vislumbramos novas recomendações.

CONSTATAÇÃO 10:

Divergência na renda informada no cálculo da renda per capita e no comprovante de renda apresentado pelo discente.

RECOMENDAÇÕES:

Verificar a renda informada pelo discente e a documentação comprobatória no cálculo da renda per capita a fim de possibilitar o uso devido do Índice de Classificação (IC) na análise de vulnerabilidade socioeconômica.



CONSTATAÇÃO 11:

Apresentação de comprovantes do Auxílio Instalação fora do prazo ou não apresentados.

RECOMENDAÇÕES:

Informatizar o processo (Auxílio Instalação) para torná-lo mais eficiente e menos suscetível a atrasos e erros humanos;

Revisar os procedimentos (Auxílio Instalação) a fim de garantir que os estudantes sejam notificados a tempo sobre a necessidade de apresentar comprovantes para que possam cumprir o prazo estabelecido;

Considerar revisar o fluxo de trabalho e os procedimentos (Auxílio Instalação) a fim de identificar oportunidades de eficiência, o que pode incluir a delegação de tarefas, a reorganização dos processos ou a implementação de novas ferramentas de gestão.

CONSTATAÇÃO 12:

Comprovação do Auxílio Moradia em desacordo com a resolução.

RECOMENDAÇÕES:

Informatizar o processo (Auxílio Moradia) para torná-lo mais eficiente e menos suscetível a atrasos e erros humanos;

Revisar os procedimentos (Auxílio Moradia) a fim de garantir que os estudantes sejam notificados a tempo sobre a necessidade de apresentar comprovantes para que possam cumprir o prazo estabelecido;

Considerar revisar o fluxo de trabalho e os procedimentos (Auxílio Moradia) a fim de identificar oportunidades de eficiência, o que pode incluir a delegação de tarefas, a reorganização dos processos ou a implementação de novas ferramentas de gestão.

CONSTATAÇÃO 13:

Inconsistência nos comprovantes do auxílio moradia.



ANÁLISE DA AUDITORIA:

A Unidade apresentou em sua manifestação justificativas para os casos em que não foram encontrados os documentos de comprovação e informou medidas adotadas para solucionar a inconformidade detectada nos demais casos, conforme tabela acima. Isso posto, no que se refere a correção das comprovação, compreende-se que inconsistências já foram corrigidas.

Entretanto, chama-se a atenção para a necessidade de que sejam estabelecidos meios visando orientar os alunos quanto a forma correta e a tempestividade da entrega de toda documentação exigida na legislação como forma de garantir maior controle interno.

Ratifica-se as recomendações apresentadas na constatação anterior.

CONSTATAÇÃO 14:

Concessão/renovação dos auxílios sem averiguação da existência de sanção disciplinar.

RECOMENDAÇÕES:

Dar efetividade a Resolução ad referendum Consuni/Unilab N° 66, de 12 de abril de 2022 que dispõe sobre Regime Disciplinar aplicável aos discentes da Unilab.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.4 – AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA
CONCESSÃO E NOS PAGAMENTOS DO AUXÍLIO-TRANSPORTE PARA OS
SERVIDORES DA UNILAB**

QUADRO 07: SÍNTESE AÇÃO 04

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.4 – Avaliação dos controles internos na concessão e nos pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da UNILAB	04	SGP	Agosto	6

Fonte: Elaboração própria

Conclusão dos trabalhos



Dado o escopo da avaliação, a equipe de auditoria identificou que os controles internos quanto ao auxílio-transporte estão adequados. No entanto, foram percebidas ressalvas que merecem atenção, tais como: i) ausência de controles para validar a quantidade de deslocamentos necessários à atividade presencial do servidor; ii) pagamentos de auxílio-transporte que não se alinham às normas estabelecidas, resultando em pagamentos indevidos.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Relatório de Auditoria – Avaliação dos controles internos na concessão e nos pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da UNILAB](#)

CONSTATAÇÃO 01:

Inexistência de controles para verificar a quantidade de deslocamentos necessários à atividade presencial.

RECOMENDAÇÕES:

Estabelecer um mecanismo de controle interno para o registro de atividades presenciais realizadas pelos servidores docentes.

Avaliar a possibilidade de integrar sistemas, permitindo que informações sobre presencialidade, carga horária e outros aspectos relevantes sejam facilmente acessíveis e verificáveis pela Superintendência de Gestão de Pessoas.

CONSTATAÇÃO 02:

Pagamentos de auxílio-transporte indevido.

RECOMENDAÇÕES:

Avaliar a conformidade da concessão de todos os auxílio-transporte para servidores em regime de teletrabalho parcial e se for constatado o recebimento indevido providenciar abertura de procedimento próprio de apuração que garanta ampla defesa;

Implementar controles internos visando o aperfeiçoamento do acompanhamento do pagamento de auxílio-transporte aos servidores dispensados do controle de frequência ou submetidos ao PGD;

Abstenha-se de conceder auxílio-transporte para servidores residentes a distância superior a



200 km do local de trabalho.

CONSTATAÇÃO 03:

Inconsistências nos registros de distância.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Considerando a manifestação da SGP, a inconsistência inicialmente identificada na constatação sugere ser consequência de questões logísticas e não de má fé ou de tentativa de manipulação.

Ademais, considerando a ausência de procedimentos específicos que demandariam deslocamento da equipe de auditoria para a região, não serão feitas recomendações. Todavia, orienta-se que a SGP mantenha registros detalhados de todas as solicitações e justificativas relacionadas ao auxílio-transporte, para garantir a integridade do processo.

CONSTATAÇÃO 04:

Inconsistências no endereço informado na solicitação de auxílio transporte e cadastro no SIAPE.

RECOMENDAÇÕES:

Implementar controles que permitam identificar indícios de irregularidades (erros ou fraudes) nas declarações de endereço, para fins de pagamento do benefício de auxílio-transporte, de modo a mitigar os riscos de pagamentos indevidos.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.5 – AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DOS
CONTROLES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA UNILAB**

QUADRO 08: SÍNTESE AÇÃO 05

Página 35 de 50



Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.5 – Avaliação da transparência e dos controles das atividades de extensão na Unilab	05	Proex	Setembro e Outubro	2

Fonte: Elaboração própria

Conclusão dos trabalhos

A Unilab implementou iniciativas de transparência das ações de extensão com a disponibilização de informações gerais quanto às atividades de extensão e os agentes envolvidos por meio de relatórios e SIGAA, todavia, a promoção da transparência ativa ainda é insuficiente. Destaca-se como oportunidades de avanços a publicização de informações mais detalhadas de cada atividade como: prestações de contas, relatórios parciais e finais das atividades; a possibilidade de geração de relatórios das listas ou disponibilização em formatos diversos; disponibilização das informações em formatos abertos e não proprietárias; centralização das informações; facilitação do acesso às informações; edição de normativos específicos para bolsistas discentes; melhoria da transparência na seleção de bolsistas discentes; divulgação de valores das bolsas; publicação de todos os agentes envolvidos.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Relatório de Auditoria – Avaliação da transparência e dos controles das atividades de extensão na Unilab](#)

CONSTATAÇÃO 01:

Transparência ativa insuficiente nas ações de extensão.

RECOMENDAÇÕES:

Providenciar a divulgação das ações de extensão, incluindo detalhes do andamento, conclusão das atividades, e relatórios em formatos diversos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise dos dados.

Publique os critérios usados pelos orientadores nas seleções para concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, garantindo que o processo seja transparente e compreensível.



RELATÓRIO DE AUDITORIA 2023.6 – AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NAS AÇÕES DA UNILAB

QUADRO 09: SÍNTESE AÇÃO 06

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.6 – Avaliação da acessibilidade nas ações da UNILAB	06		Novembro	01

Fonte: Elaboração própria

Conclusão dos trabalhos

Considerando o escopo da avaliação, verificou-se que as ações previstas no Plano de Implementação da Política de Inclusão e Acessibilidade da Unilab não estão sendo executadas. Apesar da existência de uma política interna que normatiza o assunto, a ausência de execução do plano impede que a universidade avance na promoção da acessibilidade e na concretização de um ambiente que possibilite a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O relatório completo pode ser acessado no seguinte link:

[Relatório de Auditoria – Avaliação da acessibilidade nas ações da UNILAB](#)

CONSTATAÇÃO 01

Inexecução do plano de implementação da política de inclusão e acessibilidade da Unilab.

RECOMENDAÇÕES:

Implementar ações dispostas no anexo II da Resolução CONSUNI/UNILAB nº 55/2021 que estabeleceu o Plano de Implementação da Política de Inclusão e Acessibilidade na Unilab.

8 DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Acerca do Programa de Melhoria da Qualidade (PGMQ), informa-se que foi realizada a avaliação do grau de maturidade da Auditoria Interna, segundo a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), conforme Portaria CGU nº 777/2019. Após a autoavaliação, conclui-se



que a UAIG da Unilab se encontra com o grau de maturidade estabelecido de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO 10: RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO - PGMQ IA-CM

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
		2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
NIVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Elaboração própria

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

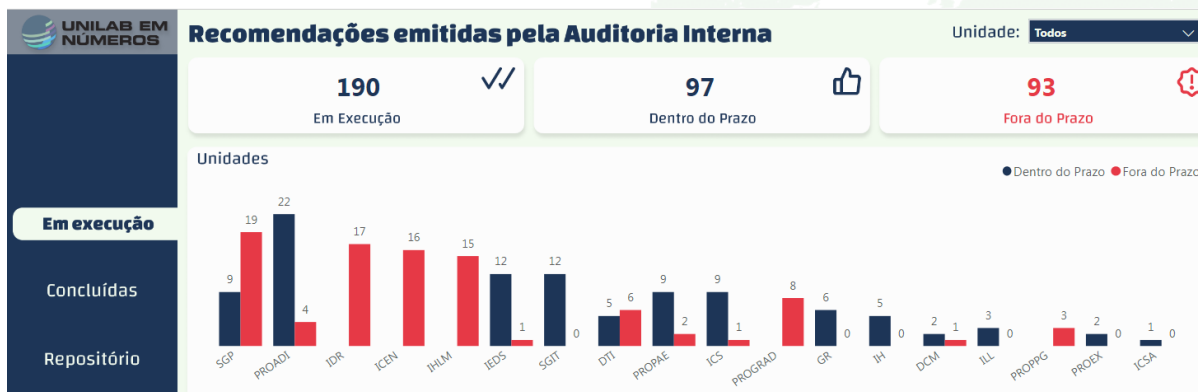
Destaca-se que para o atingimento do nível de maturidade, no modelo IA-CM, é necessário o atendimento das metas propostas. Uma ação de um *Key Process Areas* (KPA) somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades. Além disso, um KPA é considerado institucionalizado quando todas as suas atribuições essenciais estiverem institucionalizadas; e o nível de maturidade somente é atingido quando todos os KPA do nível avaliado forem considerados institucionalizados.

Ademais, elaborou-se um cronograma com plano de ação para continuação da implantação do PGMQ modelo IA-CM.

Em acréscimo, no ano de 2023, houve novos avanços no âmbito da transparência. Em atenção ao ACÓRDÃO Nº 843/2023 - TCU - Plenário, o painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna foi atualizado. Ratifica-se que pode ser acessado por qualquer usuário, sem a necessidade de cadastro, possibilitando maior controle social. Por meio dele, é possível visualizar as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, bem como seu status, ano e unidade auditada. Além disso, agora é possível verificar a última manifestação da unidade auditada, bem como apresenta as recomendações concluídas e em execução. Os dados são apresentados em formato de gráfico e com fácil visualização.

FIGURA 01: PAINEL





Fonte: Unilab em Números. Acesso: janeiro/2024

Ademais, por meio do menu repositório é possível acessar o ID, a constatação, a recomendação e as datas pertinentes.

O sistema permite ainda aplicar filtros facilitando as pesquisas conforme interesse do cidadão. Os dados apresentados no painel são alimentados com as informações extraídas do Sistema e-Aud, da CGU, utilizado para monitoramento das recomendações emitidas pelas Auditorias Internas das Instituições Federais de Ensino (IFEs). Atualmente, a atualização do painel é realizada com a extração manual das informações, espera-se que futuramente possa ser integrado e as informações possam ser automatizadas.

Para ter acesso ao Painel de recomendações emitidas pela Auditoria Interna acessar o link disponível no sítio eletrônico da Audin:

<https://www.encurtador.dev/redirecionamento/painelauditoriainterna>

Conforme citado acima, manteve-se os processos pertinentes a ações preventivas. As unidades Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria e Secretaria de Governança, Integridade e Transparência se reúnem com a alta gestão para debater temáticas pertinentes à época, com o intuito de agregar valor às ações exercidas pela universidade.

Ratifica-se que tal consultoria preventiva aborda temáticas críticas de forma objetiva e com foco em prevenção, ressaltando o prisma das unidades de controle sobre o tema e apresentando problemáticas, que resultam em encaminhamentos preventivos.

Ademais, em 2023, a Auditoria Interna executou um plano de monitoramento, por meio de encontros com as Unidades Auditadas, tendo como objetivo monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e demais órgãos de controle, internos e externos; bem como orientar a necessidade das unidades aprimorem seus controles internos. A ação realizada surtiu efeito positivo com a elevação do número de recomendações atendidas quando



comparadas com o ano anterior. Em 2022, a Unilab havia concluído 49 recomendações e em 2023 esse número subiu para 57, como consequência, houve redução do número de recomendações pendentes dos anos anteriores de 222 para 190.

9 DA QUANTIFICAÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Instrução Normativa CGU n° 10, de 28 de abril de 2020 que apresenta a sistemática da quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal foi utilizada como basilar para a realização da quantificação de benefícios da Audin. Destarte, destaca-se da norma citada:

Benefício: impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.

Os benefícios são regidos por norma específica e resultantes das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, sendo contabilizados os benefícios de recomendações concluídas. Eles são classificados em benefícios financeiros e não financeiros.

Benefício não financeiro: benefício que representa impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Os benefícios não financeiros, são classificados com base na dimensão e na repercussão. Quanto ao primeiro, sua classificação tem como base o impacto na unidade auditada mais afetada pela implementação da recomendação, podendo ser, conforme definido pela Instrução Normativa n° 10/2020: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos; ou Resultado, Missão e Visão. Já quanto ao segundo, o benefício poderá ter repercussão: Interministerial; Órgão Superior; ou Unidade Jurisdicionada equivalente à Transversal, Estratégico e Tático/Operacional, respectivamente.

Benefício Financeiro: benefício representado monetariamente decorrente de recuperação de prejuízos, ressarcimento de valores ou gastos evitados.

No ano de 2023, as ações de Auditoria alcançaram um total de 57 benefícios, sendo 56 Não Financeiros e 01 Financeiro. O Benefício Financeiro resultou da Ação de Auditoria ID 03 do



PAINT/2023 que teve como objeto a Avaliação dos controles internos da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), quanto a concessão e pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da Unilab e a conformidade gerencial de acordo com as políticas, leis federais e regulamentos governamentais.

Como resultado da ação supramencionada a Unilab evitou um gasto de R\$ 358.140,60 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos), resultante da suspensão ou readequação de pagamentos indevidos continuados.

QUADRO 11: BENEFÍCIOS CONTABILIZADOS POR TIPO, DIMENSÃO E REPERCUSSÃO

Tipo de Benefício	Dimensão	Repercussão	Quant.	Valor financeiro
Não financeiro	PESSOAL, INFRA E/OU PROC. INT.	ESTRATÉGICA	2	-
	PESSOAL, INFRA E/OU PROC. INT.	TÁTICO	53	-
	MISSÃO, VISÃO E/OU VALORES	ESTRATÉGICA	1	-
Financeiro	GASTO EVITADO	TÁTICO	1	R\$ 358.140,60
Total			57	R\$ 358.140,60

Fonte: Sistema e-Aud - Acesso em: janeiro/2024

Ratificando o exposto na IN CGU nº10/2020, os benefícios em função da dimensão afetada “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos” são aqueles que afetam processos de apoio ou gerenciais da organização, enquanto aqueles relativos à dimensão “Missão, Visão e/ou Resultado” afetam os processos finalísticos.

Sob outro enfoque, em relação à repercussão, os benefícios na esfera “tático/operacional” dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada; os benefícios “estratégicos” são aqueles cujas providências relacionam-se com a alta administração da Universidade; por sua vez, os benefícios “transversais” são aqueles que de alguma forma ultrapassam o âmbito da própria unidade auditada tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades da Administração Pública.

Informa-se ainda que foram realizadas campanhas relativas ao funcionamento dos controles internos e ao cumprimento das recomendações.

Em 07/11/2023, foi realizado treinamento em que foram abordadas temáticas como melhoria dos controles internos, painel da auditoria interna, transparência pública como regra da



administração pública e suas exceções (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) nas recomendações e manifestações e sistema e-Aud. Essa ação contou com a participação de diversas unidades da universidade e gerou grande satisfação na comunidade interna.

Além disso em 2023, conforme citado acima a Auditoria Interna iniciou um plano de monitoramento, por meio de encontros com as Unidades Auditadas, tendo como objetivo realizar o monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e demais órgãos de controle, internos e externos, bem como orientar a necessidade das unidades aprimorarem seus controles internos.

Destarte, o projeto consiste em encontros individuais com setores com elevado número de recomendações pendentes; com manifestações apresentadas em longo período de tempo e fora do prazo; sem manifestação; com mudança na gestão máxima da unidade; e com solicitação de reunião ou orientação à auditoria, entre outros.

Os encontros abordam diversas temáticas, como recomendações emitidas pela Auditoria Interna, sistema e-Aud, controles internos, painel de recomendações, processos SEI envolvendo as auditorias, treinamento de uso do sistema para envio de manifestação, últimas auditorias realizadas na unidade, recomendações emitidas pelo TCU e CGU, além de sanar as dúvidas pertinentes à competência da UAIG. A ação realizada surtiu efeito positivo com a elevação do número de recomendações atendidas, quando comparadas com o ano anterior.

Segue quadro abaixo das ações realizadas em 2023:

QUADRO 12: PROJETO: ENCONTRO COM AS UNIDADES AUDITADAS

Unidade	Data
Reitorado	17/01/2023
DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação)	26/01/2023
Diretores de Instituto e Reitoria	16/02/2023
ICS (Instituto de Ciências e Saúde)	02/03/2023
IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural)	30/03/2023



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

SGP (Superintendência de Gestão de Pessoas)	05/04/2023
PROPAE (Pró -Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis)	13/06/2023
ILL (Instituto de Literatura e Letra)	19/07/2023
IH (Instituto de Humanidades)	10/08/2023
ICS (Instituto de Ciências e Saúde)	14/08/2023
ILL (Instituto de Literatura e Letra)	18/08/2023
SGP (Superintendência de Gestão de Pessoas)	08/11/2023
Encontro Geral/ Treinamento com todas as Unidades	07/11/2023
PROPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)	19/12/2023

Fonte: Elaboração própria.

Assim, como fruto desse projeto, apresenta-se um comparativo entre 2022 e 2023:

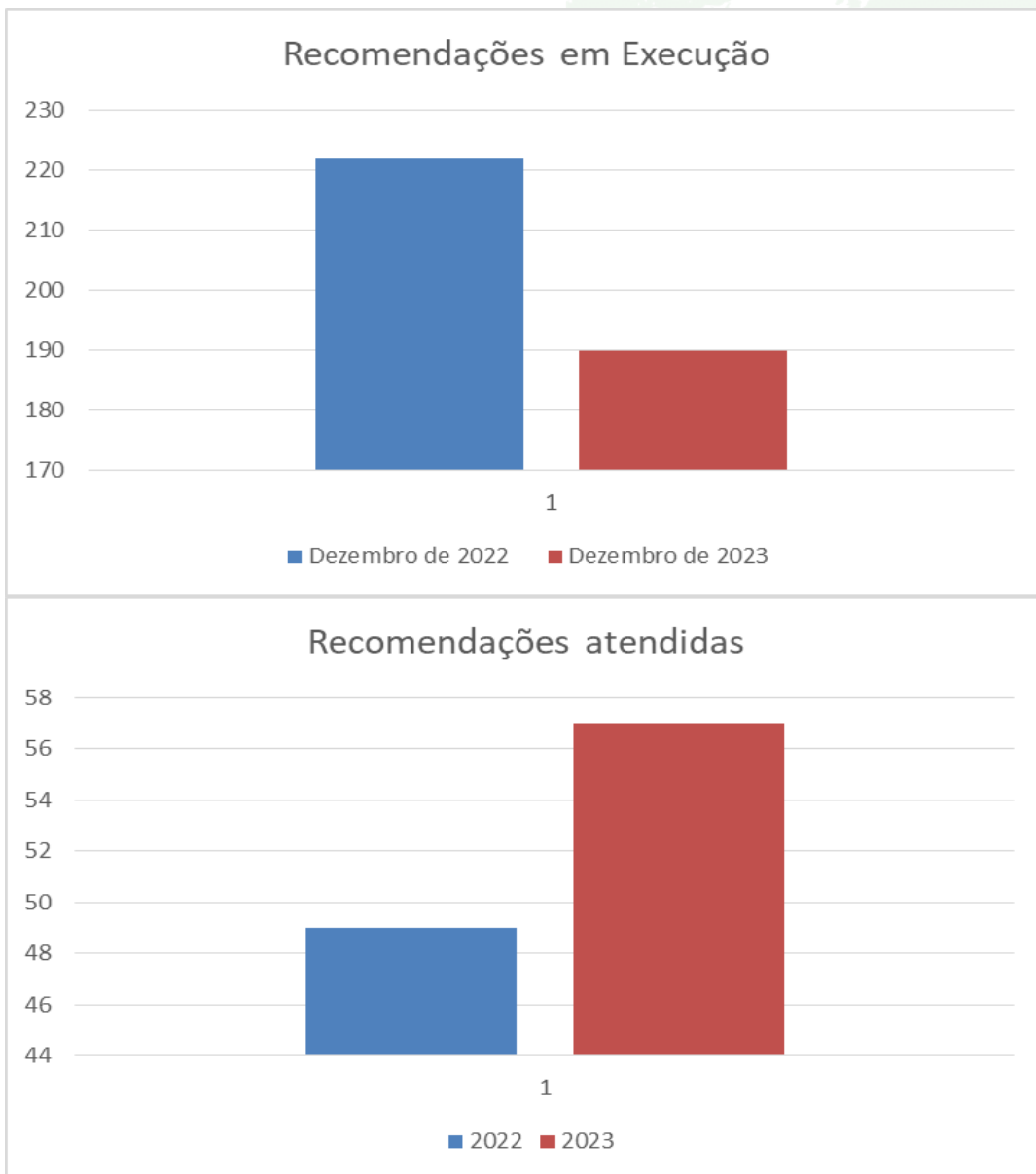
QUADRO 13: RECOMENDAÇÕES AUDITORIA INTERNA

Unidade	Nº de Recomendações atendidas em 2022	Nº de Recomendações atendidas em 2023	Nº total de Recomendações pendentes em dezembro de 2022.	Nº de Recomendações Pendentes (em execução) em dezembro de 2023.
Unilab	49	57	222	190

Fonte: Sistema e-Aud - Acesso em: janeiro/2024

GRÁFICO 01: RECOMENDAÇÕES EM EXECUÇÃO, RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS





Fonte: Elaboração própria.

Ademais, no ano de 2023 foram executadas 24 ações de auditoria, sendo 6 auditorias de avaliação. Como resultados, foram expedidas 33 novas recomendações, conforme detalhado no quadro abaixo:



QUADRO 14: AUDITORIAS REALIZADAS X RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2023

Relatório	Ação	Unidade Auditada	Período	Quant. de Recomendações
Relatório de Auditoria 2023.1 – Avaliação dos Controles Internos da UNILAB quanto à fiscalização dos contratos administrativos.	01	Proadi DCM	Fevereiro e Março	8
Relatório de Auditoria 2023.2 – Avaliação da Governança e transparência da promoção da ética e da prevenção e do combate à fraude e à corrupção	02		Abril e Maio	0
Relatório de Auditoria 2023.3 – Avaliação da assistência ao estudante	03	Propae e Prointer	Maio a Julho	16
Relatório de Auditoria 2023.4 – Avaliação dos controles internos na concessão e nos pagamentos do auxílio-transporte para os servidores da UNILAB	04	SGP	Agosto	6
Relatório de Auditoria 2023.5 – Avaliação da transparência e dos controles das atividades de extensão na Unilab	05	Proex	Setembro e Outubro	2
Relatório de Auditoria 2023.6 – Avaliação da acessibilidade nas ações da UNILAB	06		Novembro	1

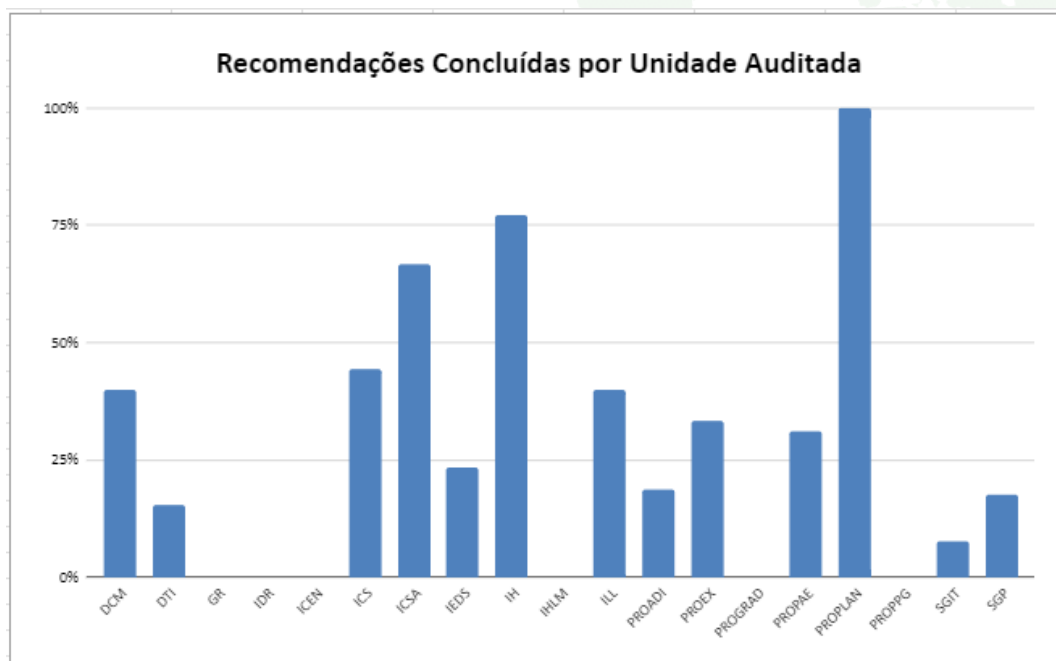
Fonte: Elaboração Própria

Sabe-se que as recomendações são destinadas as unidades auditadas, para sua avaliação e consecução, assim a distribuição percentual de recomendações atendidas por unidade auditada, pode ser observada no gráfico abaixo:



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

GRÁFICO 02: RECOMENDAÇÕES CONCLUÍDAS POR UNIDADE AUDITADA



Fonte: Elaboração própria

**QUADRO 15: RECOMENDAÇÕES MONITORADAS/EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA
POR UNIDADE AUDITADA**

Unidade	Nº de		
	Recomendações	Atendidas	Pendentes
DCM	5	2	3
DTI	13	2	11
GR	6	0	6
IDR	17	0	17
ICEN	16	0	16
ICS	18	8	10
ICSA	3	2	1
IEDS	17	4	13
IH	22	17	5
IHLM	15	0	15
ILL	5	2	3
PROADI	32	6	26
PROEX	3	1	2
PROGRAD	8	0	8
PROPAE	16	5	11
PROPLAN	1	1	0
PROPPG	3	0	3
SGIT	13	1	12
SGP	34	6	28
Unilab	247	57	190

Fonte: Sistema e-Aud – Acesso em: janeiro/2024



Salienta-se que algumas recomendações foram atribuídas a mais de uma unidade auditada, contando com a mútua colaboração para conclusão, bem como quantificação no setor.

Para fins didáticos e exemplificativo da metodologia de cálculo aplicada na elaboração do gráfico, utiliza-se os dados da tabela acima e como exemplo a unidade auditada Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi), que possuía 32 (trinta e duas) recomendações pendentes de implementação, ao ser realizada a contabilização, foi constatado que 6 (seis) recomendações foram atendidas, desta forma a Proadi possui, percentualmente, taxa de 19% de atendimento entre nas recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna.

Ratifica-se que esse gráfico é apenas quantitativo, percentual, não demonstrando a criticidade ou a complexidade da recomendação emitida para as unidades auditadas. Sabe-se que há diferentes graus de dificuldade na implementação de cada recomendação.

Por outro lado, encontram-se pendentes 16 recomendações, entre elas sete (7) estão aguardando manifestação da unidade auditada (Unilab) e nove (9) estão aguardando análise da unidade de auditoria (CGU). No ano de 2023 foram atendidas quatro (4) recomendações da CGU. Destaca-se que se tratam de recomendações de auditoria.

QUADRO 16: RECOMENDAÇÕES DA CGU

Unidade	Nº de Recomendações em 2022	Nº de Recomendações Atendidas em 2023	Nº de novas recomendações	Nº de Recomendações Pendentes
UNILAB	19	4	1	16

Fonte: Sistema e-Aud - Acesso em: janeiro/2024

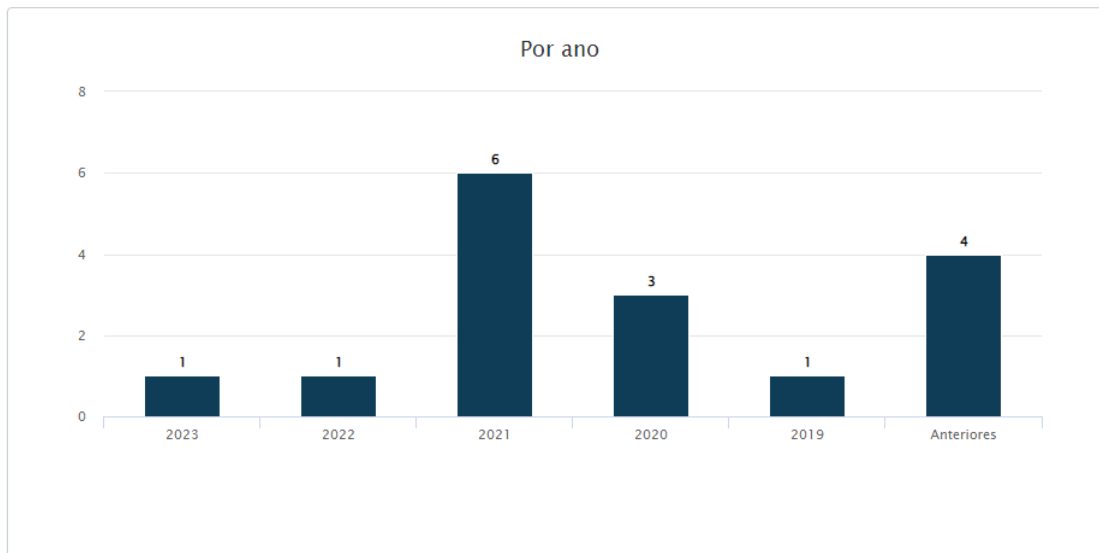
Já as comunicações, determinações, recomendações e cientificações em demandas com o TCU são realizadas utilizando o sistema Conecta-TCU, com acompanhamento realizado pelo tribunal, auxiliado pela Auditoria Interna no manuseio do sistema em apoio à gestão.



GRÁFICO 03: DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CIENTIFICAÇÕES POR ANO

Determinações, Recomendações e Cientificações ?

Buscar pelo número do acórdão, número do processo, texto da deliberação, partes ou órgão destinatário



Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: fevereiro/2024

Ressalta-se que no item “Determinações, Recomendações e Cientificações”, ícone “Aguardando resposta da Unidade”, apresenta-se o gráfico abaixo com cinco (5) demandas concluídas.

GRÁFICO 04: DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E CIENTIFICAÇÕES POR SITUAÇÃO

Determinações, Recomendações e Cientificações ?

Buscar pelo número do acórdão, número do processo, texto da deliberação, partes ou órgão destinatário

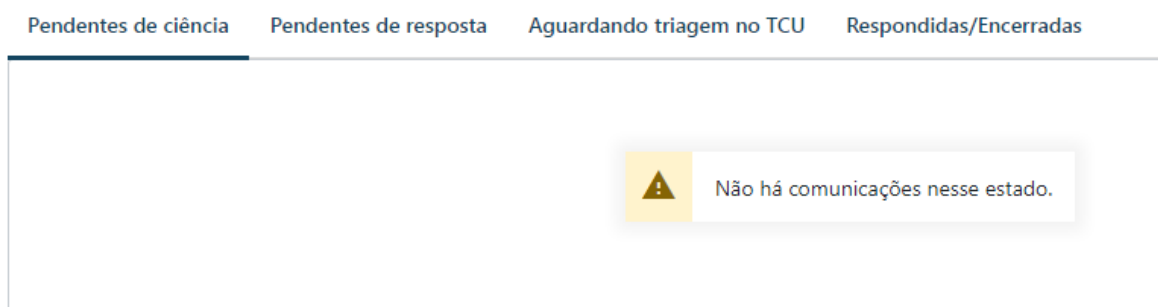


Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: Fev/2024



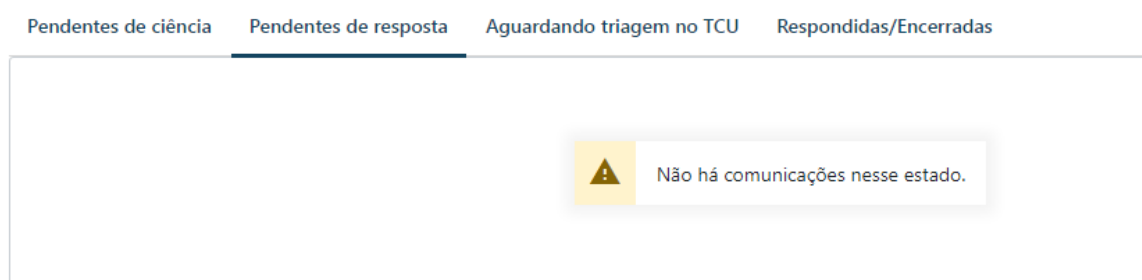
Além disso, para as “comunicações” com status “Pendentes de ciência” e “Pendentes de resposta” apresenta-se a informação que “Não há comunicações nesse estado.” Ademais, para “Respondidas/Encerradas” o sistema apresenta vinte e quatro (24) resultados. Conforme informações extraídas do Conecta-TCU:

FIGURA 02: PENDENTES DE CIÊNCIA



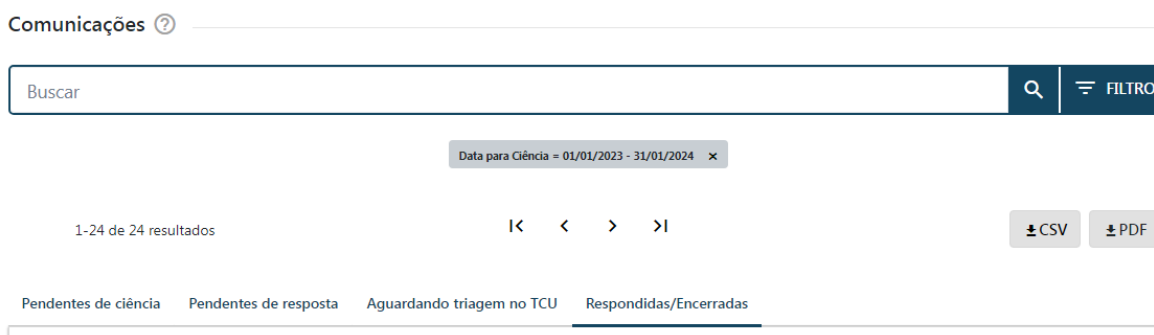
Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: Fev/2024

FIGURA 03: PENDENTES DE RESPOSTA



Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: Fev/2024

FIGURA 04: RESPONDIDAS/ENCERRADAS



Fonte: Sistema Conecta-TCU - Acesso em: Fev/2024



10 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das atividades da Audin/Unilab foi desenvolvida sempre com o propósito de agregar valor à gestão das diversas áreas auditadas tendo como elementos norteadores a legislação e normas aplicáveis às atividades de Auditoria Interna e os princípios que regem a administração Pública.

No exercício de 2023, todas as atividades previstas foram integralmente realizadas. Ademais, a auditoria interna cumpriu devidamente suas competências regimentais, assistindo à organização na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias nos controles internos administrativos e elaborando soluções mitigadoras dos riscos identificados. Assim, contribuiu-se de forma independente e objetiva com o processo de governança, integridade e transparência da Unilab.

Ressalta-se, mais um ano, que as auditorias realizadas buscaram fornecer informações aos gestores para o fortalecimento dos procedimentos legais e operacionais, bem como otimização de seus controles internos. Destaca-se que a Auditoria Interna deve ser entendida como uma atividade de assessoramento à administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Redenção, 09 de fevereiro de 2024.

Maira Cristina Amorim
Chefe da Auditoria Interna

